



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003136/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO
27.10.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOAO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
0,00	7.350,00	150,00		7.200,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	TOTAL LÍQUIDO	150,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
--	---	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

28 DE 10 DE 20

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

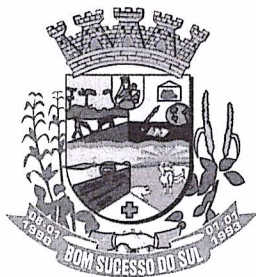
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

1929

Bom Sucesso do Sul, 28 de outubro de 2020.

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 135, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 27 de outubro de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes, Hospital Uopecan de Cascavel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2020.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 28/10/20
E. 2126
F. 37
Sistema de Registro Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 27 de outubro de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 27/10 às 09h00 e retorno no dia 27/10 às 16h00.

Destino: Cascavel- PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Chevrolet Onix Hatch;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopecan;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 27/10/2020.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.477/2019 de 31 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.03	Assessoria Jurídica		
04.062.0002.2.004	Ações Operacionais de natureza Jurídica		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (11)	000	3.000,00
05.00	Departamento de Obras e ServRodov		
05.01	Divisão de Serv Rodoviários		
26.782.0005.2.011	Atividades Operac da Div de Serv Rod		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (82)	000	15.000,00
10.301.0007.2.017	Atividades Op do programa Saúde Bucal		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (377)	494	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (378)	494	1.500,00
08.00	Departamento de Ação Social		
08.244.0008.2.025	Manutenção do Fundo Munic de Assit. Soc		
3.1.90.13	Obrigações Patronais (127)	000	2.000,00
09.00	Departamento de Educação, Cult e Esport.		
09.02	Divisão de Ensino - FUNDEB		
12.365.0010.2.034	Ensino Pré-Escolar – FUNDEB 60% e 40%		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (294)	101	11.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (295)	101	4.000,00
TOTAL			46.500,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizada ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 4º Inciso III da Lei nº 1477/2019 de 31/10/2019, conforme descrição abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	Governo Municipal		
02.01	Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.2.002	Ativid. Operac. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil (1)	000	20.000,00
10.301.0007.2.023	Atividades Operacionais da Assist. Farmacêutica Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo (390)	494	11.500,00
09.00	Departamento Educação, Cultura e Esporte		
09.02	Divisão de Ensino - FUNDEB		
12.361.0010.2.032	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Efetiva (285)	101	15.000,00
TOTAL			46.500,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1471/2019 de 11/09/2019– LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 27 de outubro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A6903FDF

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 135, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 27 de outubro de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes, Hospital Uopecan de Cascavel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C293B1E0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERATIFICAÇÃO

RERATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2020

No extrato do Contrato de Locação nº 02/2020, na cláusula segunda – do prazo, na linha 02 da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2124, página 27, publicada na data de 26/10/2020 e no Diário do Sudoeste, edição 7752, na linha 2, publicado na data de 24/10/2020, onde se lê: 10 de abril de 2020, leia-se: 10 de abril de 2021. Na mesma publicação, na cláusula terceira – do valor e pagamento, na linha 03, da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e na linha 02, no Diário do Sudoeste, onde se lê: R\$ 500,00 (trezentos e cinquenta reais), leia-se: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas.

Bom Sucesso do Sul – PR, 27 de outubro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:080F34B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DECRETO Nº.05/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2020

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de Outubro de 2020 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando que Quarta-Feira, dia 28 de Outubro comemora-se o Dia do Servidor Público.

DECRETA:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, no dia 28/10/2020 (Quarta-feira), em Virtude da Comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Legislativo Municipal de Braganey, aos 26 dias do mês de Outubro 2020.

ROZILDA QUINOR GARCIA
Presidente do Legislativo

IMPRIMIR**FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

Data de Débito:	28/10/2020
Data da Operação:	28/10/2020
Código da Operação:	00143405
Chave de Segurança:	XVNWX840LRRJ5H9

CPFs Autorizadores:
034.800.799-03
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 27/10/2020

Data de Chegada: 27/10/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à Hospital Uopecan.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Chevrolet Onix Hatch.

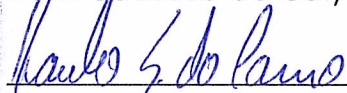
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

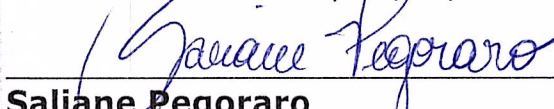
Bom Sucesso do Sul, 27/10/2020.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27/10/2020.



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

